



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **DISPENSA Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**, referente à contratação de empresa especializada, visando o fornecimento parcelado de água mineral, sem gás e em copos de 300 ml, para distribuição à população municipal no período do carnaval de 2025, conforme especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão. **CONTRATADA:** MARCIO DO NASCIMENTO SILVA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.828/0001-47. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). De forma a atender o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Vitória de Santo Antão/PE, 24 de fevereiro de 2025.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário de Saúde e Bem-Estar